

Assunto: **Re: RES: RES: questionamento PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2024**
De: <licitacao@pmsap.sp.gov.br>
Para: <eric@comprehense.com.br>
Data: 06/09/2024 15:01



Prezado!

Entendemos bem a sua dúvida e já esclarecemos de forma clara e objetiva que o orçamento é sigiloso e somente será divulgado na sessão pública.

O valor referente ao material, conforme explicado, é estimado considerando o valor de todos os equipamentos. Novamente, o item "material" não será objeto de lance e a sua divulgação ou não do seu valor não interferirá sobre a formulação de proposta.

Inclusive a empresa participou do processo de cotação o qual foi informado o valor estimado.

Atenciosamente,

Em 06/09/2024 11:43, eric@comprehense.com.br escreveu:

Prezados

Acredito que não fui claro, o item 2 se refere a reserva para fornecimento de materiais, item obrigatório para precificação e isonomia no processo, como este item é sigiloso?

Reitero pedido de esclarecimento sobre qual o valor de reserva de peças a ser aplicado nas propostas de preços para o certame.

Atenciosamente

Eric Andrade

Comprehense do Brasil Ltda

eric@comprehense.com.br

www.comprehense.com.br

De: licitacao@pmsap.sp.gov.br <licitacao@pmsap.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 11:41

Para: eric@comprehense.com.br

Assunto: Re: RES: questionamento PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2024

Prezado,

Trata-se de orçamento sigiloso.

Att,

Em 06/09/2024 11:09, eric@comprehense.com.br escreveu:

Prezados, bom dia

Agradeço o retorno, no entanto após reanálise do edital disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal, no item 2, não está disposto o valor da reserva de peças como informado na resposta abaixo,

Para ilustrar minha dúvida, segue print da tela do edital item 2

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. Os recursos financeiros para as despesas com a execução do objeto serão atendidos pela dotação própria do orçamento vigente para 2024, e seguintes:

Órgão: 06.000 - SEC. MUN. DE SAUDE

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saude

Funcional: 10.301.0018 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Código reduzido: 176

Órgão: 06.000 - SEC. MUN. DE SAUDE

Unidade: 06.001 - Fundo Municipal de Saude

Funcional: 10.301.0018 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.095 - RESOLUÇÃO Nº 37, de 7 de Março de 2024

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Código reduzido: 329

Reitero meu pedido de esclarecimentos e informação de tais importâncias, haja vista ser impossível precificar o objeto sem tais informações

Atenciosamente



Eric Andrade

Diretor de Engenharia

(12) 99167 4795 (12) 3622 6300 R.
24

eric@comprehense.com.br



De: licitacao@pmsap.sp.gov.br <licitacao@pmsap.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 11:10
Para: eric@comprehense.com.br
Assunto: Re: questionamento PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2024

Bom dia

A previsão de reserva orçamentária consta no item 2 do edital, onde consta a indicação de dotação orçamentária tanto para a prestação de serviço quanto para Material de Consumo. Conforme consta no edital e demais anexos, os valores referenciais são sigilosos. O valor das peças é estimado considerando os valores dos equipamentos e não será objeto de disputa. A aquisição se dará nos termos do item 5.6.6 do Termo de Referência

Atenciosamente,

Em 04/09/2024 12:11, eric@comprehense.com.br escreveu:

Prezados senhores, boa tarde.

Encaminho a Vsa. questionamento acerca do objeto licitado.

Atenciosamente



Eric Andrade

Diretor de Engenharia

(12) 99167 4795 (12) 3622 6300 R.
24

eric@comprehense.com.br

